



**Edital**  
**LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS**

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DE SÃO MIGUEL**

Vitor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de COVILHÃ faz público, nos termos do artigo 35.º da LEOAL, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de SOBRAL DE SÃO MIGUEL, deste concelho, as seguintes listas:

**MOVIMENTO INDEPENDENTE PELAS PESSOAS**

**Candidatos: EFETIVOS**

- 1º ACÚRCIO MANUEL SANTOS DOMINGOS
- 2º DINA RAQUEL FERREIRA BRITO
- 3º FERNANDO BRANCO GASPAR
- 4º TERESA SIMÃO FERREIRA
- 5º TELMO FILIPE DOS SANTOS COSTA
- 6º HELENA DE JESUS ANTUNES
- 7º JACINTO DA CRUZ PAIVA

**Candidatos: SUPLENTE**

- 8º ADÉLIA MARIA SILVA PINTO
- 9º JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
- 10º ANA PAULA OLIVEIRA GUERREIRO
- 11º BRUNO MIGUEL FERREIRA BRITO
- 12º MATILDE DIOGO DINIZ DOS SANTOS DIOGO
- 13º SILVINA DA SILVA FERREIRA DIOGO
- 14º ANTÓNIO RAMOS DAS NEVES

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

**PARTIDO SOCIALISTA**

**Candidatos: EFETIVOS**

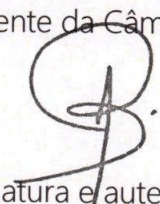
- 1º SOFIA ISABEL GASPAR SOBREIRO
- 2º CÉLIA DOS SANTOS SILVA
- 3º ANTÓNIO DIOGO DA SILVA
- 4º SANDRA ISABEL NEVES FERREIRA
- 5º MARGARIDA MARIA MARQUES DOMINGOS SOBREIRO
- 6º CRISTÓVÃO DA SILVA PINTO
- 7º MARIA DE FÁTIMA BRANCO FERREIRA

**Candidatos: SUPLENTES**

- 8º CARLOS DA SILVA DOMINGOS
- 9º ESTELA CRISTINA LEITÃO CARDOSO MADEIRA
- 10º EUGÉNIO GONÇALVES DO CARMO
- 11º MATILDE PEREIRA DOS SANTOS ANTUNES
- 12º CARLOS BRANCO FERREIRA
- 13º ANA PAULA DA SILVA LOPES
- 14º LUCIANO PEREIRA DA CRUZ

COVILHÃ, 31 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**NOTA:** Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).